



DENÚNCIA Nº	32993
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº	1000133687
PROTOCOLO SICCAU Nº	1377922/2021
ASSUNTO	Designação de Audiência de Conciliação
RELATOR	Claudia Elisabeth Nerling

## **DELIBERAÇÃO CED/CAU/AM nº 014/2021**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 19 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR o inciso II do art. 95 do Regimento Interno do CAU/AM.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

### **DELIBEROU:**

1. Designar a realização de audiência de conciliação, para o dia 14 de dezembro de 2021, às 10 horas e 30 minutos, na sede do CAU/AM;
2. Intimar as partes da data de audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 221/2014 e da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros: Layla Jamyle Matalon Schwarcz; Claudia Elisabeth Nerling e Pedro Paulo Barbosa Cordeiro; 00 votos contrários; 00 abstenções dos conselheiros e 00 ausências dos conselheiros.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2021.

**LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ**  
Coordenadora CED

\_\_\_\_\_



# CAU/AM

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Amazonas

**CLAUDIA ELISABETH NERLING**  
Coordenadora Adjunto CED

---

**PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO**  
Membro CED

---